



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

REQUERIMENTO Nº553 /2026

AUTORA: Deputada Estadual MAYRA DIAS

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 e art. 120, inciso X, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, combinado com art. 30, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, que seja enviado **indicativo ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas – SSP/AM, Coronel QOPM Marcus Vinícius Oliveira de Almeida e ao Comandante de Policiamento do Interior – CPI/PMAM, Cel PM Hildvâney da Silva Freitas, solicitando à aquisição de 01 (uma) base móvel fluvial tipo lancha, destinada à implementação e ao fortalecimento da Patrulha Maria da Penha Fluvial no âmbito do 11º BPM/Parintins, com atuação nos municípios de Barreirinha, Nhamundá e Boa Vista do Ramos.**

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados;

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento à Constituição do Estado do Amazonas, em seu art. 28, XV, e no exercício do meu mandato de Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, dirijo-me as Vossas Excelências e venho, por meio deste, solicitar a adoção das providências necessárias para viabilizar a aquisição e disponibilização de 01 (uma) base móvel fluvial tipo lancha, devidamente adaptada, destinada à implementação e ao fortalecimento da Patrulha Maria da Penha Fluvial no âmbito do 11º Batalhão da Polícia Militar, sediado no município de Parintins, com atuação estendida aos municípios de Barreirinha, Nhamundá e Boa Vista do Ramos.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade concreta de ampliar e qualificar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher na região do Baixo Amazonas, território marcado por extensas áreas ribeirinhas, comunidades de difícil acesso e significativa dispersão populacional. Trata-se de realidade geográfica singular, em que o deslocamento fluvial não é apenas alternativa logística, mas condição indispensável para a efetividade da presença estatal. Nesse contexto, a ausência de estrutura náutica específica compromete o alcance das ações preventivas, a fiscalização das medidas protetivas de urgência e o acompanhamento sistemático das mulheres em situação de vulnerabilidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

A violência doméstica e familiar permanece como uma das mais graves violações de direitos humanos, afetando não apenas a integridade física e psicológica das mulheres, mas também a estabilidade das famílias e o desenvolvimento social dos municípios. Embora o arcabouço normativo brasileiro seja reconhecido por sua robustez — a exemplo da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) — é imprescindível que tais instrumentos legais estejam acompanhados de infraestrutura adequada e políticas públicas territorializadas, capazes de alcançar as especificidades regionais do Estado do Amazonas.

No âmbito estadual, instituiu-se a Ronda Maria da Penha como política permanente de atendimento especializado e contínuo às mulheres em situação de violência, reforçando o compromisso institucional com a prevenção e a proteção. Entretanto, para que esse programa atinja plena eficácia no Baixo Amazonas, faz-se necessária a adequação operacional à realidade fluvial predominante. A criação e estruturação da Patrulha Maria da Penha Fluvial representam medida estratégica e inovadora, alinhada ao Plano Estadual de Segurança Pública e às diretrizes de policiamento comunitário, permitindo atuação preventiva mais próxima, humanizada e constante.

A disponibilização de uma base móvel fluvial possibilitará a realização de visitas periódicas às mulheres amparadas por medidas protetivas, o monitoramento mais eficiente de agressores, a promoção de ações educativas nas comunidades ribeirinhas e a ampliação do acesso à informação sobre direitos, canais de denúncia e serviços de apoio. Além disso, permitirá presença institucional qualificada durante grandes eventos regionais, como festividades culturais e o Festival Folclórico de Parintins, momentos em que há aumento significativo da circulação de pessoas e, conseqüentemente, maior necessidade de atuação preventiva.

Importa destacar que a interiorização efetiva das políticas públicas de proteção à mulher constitui passo fundamental para reduzir índices de reincidência, romper ciclos de violência e fortalecer a confiança da população nas instituições de segurança. A atuação fluvial integrada entre Parintins, Barreirinha, Nhamundá e Boa Vista do Ramos contribuirá para uniformizar procedimentos, otimizar recursos, ampliar a cobertura territorial e consolidar uma rede regional de proteção, com impacto direto na redução das Mortes Violentas Intencionais contra mulheres.

A presente iniciativa não se limita à aquisição de um equipamento, mas representa investimento estratégico em cidadania, dignidade humana e desenvolvimento social sustentável. Ao assegurar que o Estado alcance comunidades historicamente afastadas dos serviços regulares, promove-se inclusão, equidade e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres amazônidas.

Diante do exposto, requeiro que esta demanda seja encaminhada para análise técnica, orçamentária e administrativa, com a máxima prioridade, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a aquisição da referida embarcação e a conseqüente implementação estruturada da Patrulha Maria da Penha Fluvial no âmbito do 11º BPM e municípios sob sua circunscrição.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas



GABINETE DA DEPUTADA MAYRA DIAS

Ressalto, por oportuno, que o presente Requerimento harmoniza-se com a demanda já formalizada no âmbito do Processo SIGED nº 01.01.022103.002456/2026-99, originado no Comando do 11º BPM/Parintins.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar as Vossas Excelências meus protestos de estima e consideração.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita de Mayra Dias em tinta azul, sobre uma área retangular de fundo cinza claro.

MAYRA DIAS
DEPUTADA ESTADUAL – AVANTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Mayra Dias - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas